



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0008400-93.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n°. 81/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/07/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, analisando o processo supracitado, por maioria, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, referendou o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, ratificou o interesse administrativo na redistribuição do cargo ocupado pela servidora MARIA CATARINA DE MELO DIAS GUERRA, de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com idêntico cargo vago, oriundo da estrutura funcional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n° 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n° 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n° 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 04/08/2015 09:05:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D04DAD7537.CFAC8FB0AD.FA3F37C5FF.31A9E399EE